

PORTARIA Nº564/2017 – GPM/NP

Ementa: “DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DAS FUNÇÕES DO CARGO DE PREFEITO POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são impostas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município com nova redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº. 002/2010 e Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - AUSENTAR-SE do município de Novo Progresso - PA, no dia 15 (quinze) de outubro de 2017, para ir a Brasília-DF, com retorno previsto para o dia 19 (dezenove) de outubro de 2017.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Informe a Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, que o Vice Prefeito irá também à capital federal, para que adote as providências cabíveis, consoantes ao disposto no § 1º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, fazendo ocupar o cargo em substituição, o membro da mesa diretora, na ordem prelecionada.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal